



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3533

Macapá, 23 de setembro de 1981 – 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Profº. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profº. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0648 de 17 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria da Glória Oliveira Amorim, Secretária de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Encontro do PRONAV-LBA e entrega da proposta do Convênio FUNABEM/SEPS/1982, no período de 27 de setembro à 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de setembro de 1981, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0649 de 17 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosa Maria Tavares de Souza, Chefe do Departamento de Migrações/SEPS, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento da titular, no período de 27 de setembro à 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de setembro de 1981, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0650 de 18 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manoel Soares do Couto, Representante do Governo deste Território no Rio de Janeiro-RJ, para viajar do Rio de Janeiro, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos do interesse da Administração, no período de 17 à 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de setembro de 1981, 92º da República 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 039 de 18 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item II do artigo 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o Parágrafo Único do artigo 203 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá - ASTER/AP, duas áreas de terras na localidade de Mazagão, Município de Mazagão, destinadas à construção de escritório e residência para Técnico.

Art. 2º - A área destinada ao escritório possui os seguintes limites e confrontações: trinta (30) metros de frente por trinta (30) metros de fundos, fazendo frente para a Avenida Hermógenes de Matos e fundos para a Avenida Osmundo Costa, lado direito com área devoluta e lado esquerdo com a Rua Hildemar Maia.

Art. 3º - A área destinada à construção de residência para Técnico, possui os seguintes limites e confrontações: trinta (30) metros de frente por trinta (30) metros de fundos, fazendo frente para a Avenida Pedro Aires de Aleluia e fundos com Avenida Hermógenes de Matos, lado esquerdo com área devoluta e lado direito com a Rua Hildemar Mala.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de setembro de 1981; 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 040 de 18 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o Parágrafo Único do artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá - ASTER-AP, duas áreas de terras na localidade de São Joaquim, Município de Macapá, destinadas à construção de escritório e residência para Técnico.

Art. 2º - A área destinada ao escritório possui os seguintes limites e confrontações: Lote nº 12 da 1ª Quadra, medindo trinta (30) metros de frente por trinta (30) metros de fundos, fazendo frente para a rua Manoel Braga e fundos com o Lote nº 1; lado direito com o Lote nº 13 e lado esquerdo com a avenida Manoel Neves.

Art. 3º - A área destinada à construção de residência para Técnico, possui as seguintes confrontações e limites:

Lote nº 3 da 2ª Quadra, que mede vinte (20) metros de frente por cinquenta (50) metros de fundos, fazendo frente para a avenida Tiradentes e fundos com terras devolutas; lado direito com o Lote nº 2 e lado esquerdo com o Lote nº 4.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de setembro de 1981; 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 041 de 18 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o Parágrafo Único do artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá - ASTER-AP, uma área de terra localizada em Amapá, Município de Amapá, destinada à construção de seu escritório.

Art. 2º - A área destinada ao escritório possui os seguintes limites e confrontações: vinte (20) metros de frente por cinquenta (50) metros de fundos, fazendo frente para a avenida FAB e fundos com a avenida Raimundo Costa; lado direito com o Senhor Ciro Guarany Pennafort e lado esquerdo com a Senhora Maria Generosa dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de setembro de 1981; 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- * Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....Cr\$ 1.125,00

* Outras Cidades.....Cr\$ 1.600,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00

Número atrasado Cr\$ 24,00

Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

**MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 16/81-CLOS.
A V I S O**

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, comunica às empresas interessadas que, por motivo de força maior, a Licitação relativa ao Edital supra mencionado para a construção de imóvel destinado ao Sistema Prisional Polivalente de Macapá, fica transferida para o próximo dia 07 de outubro do ano em curso, quarta-feira, no mesmo local e hora determinados no Edital.

Macapá, 17 de setembro de 1.981

Engº. DOUGLAS LOBATO LOPES
Presidente

**TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
AV. COARACY NUNES, Nº 104 - ALTOS
CGC. (MF) 05.965.421/0001-70**

AVISO AOS ACIONISTAS

**AUMENTO DE CAPITAL
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para aumento de capital social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos em contas-correntes provenientes de integralização de participação financeira dos planos de autofinanciamento dos serviços telefônicos, nas condições abaixo:

- a) - Quantidade de ações a serem emitidas: 1.694.058 ações preferenciais classe "A", todas nominativas sem valor nominal e conseqüente elevação do capital social;
- b) - Valor de subscrição: As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 3,955 cada uma;
- c) - Condições de integralização: A vista;
- d) - Local: Sede da Empresa.
- e) - Prazo para o exercício do Direito de Preferência às subscrições das ações: Fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, da presente publicação.

Macapá, 23 de setembro de 1981

A DIRETORIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital fica Notificado o senhor Agostinho Soares da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº JCJ/MCP-032/81, em que Manoel da Costa Pereira é executado, de que deverá comparecer na Secretaria da Junta, a fim de assinar o Auto de Adjudicação e receber o bem adjudicado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18 de setembro de 1981.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS**

Pelo presente edital fica Notificado Antonio Alves de Oliveira Ltda - Armazém Falcão, Reclamado nos autos do processo nº 908/81-JCJ-Macapá, de que o Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá, exarou o seguinte despacho: Determino a venda antecipada dos bens perecíveis, que se encontrem no depósito desta MM Junta, recolhendo-se o respectivo valor ao Banco do Brasil S/A, à ordem deste Juízo. Notifique-se. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá, em 18.09.81.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

**CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS ALBERTO PINHEIRO GONÇALVES E LUCIMAR SAMPAIO BONFIM.

Ele é filho de Evandro Cardoso Gonçalves e de Zuleide Pinheiro Gonçalves.

Ela é filha de Odílio Andrade Bonfim e de Maria Corina Sampaio Bonfim.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 15 de setembro de 1981

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
COMARCA DE MAZAGÃO - AP.
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

A Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Mazagão, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz Saber que pretendem se casar: UBIRATAN MONTEIRO BARBOSA e IZABEL BERNADETE DE MOURA MADEIRA.

O primeiro é brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, maior, natural de Macapá, nascido aos 05 de maio de 1958, filho de Osvaldo Severino Barbosa e Durcila Monteiro Barbosa, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias nº 468, em Macapá-T.F.A.

A segunda é brasileira, divorciada, agente de coleta, maior, natural de Alenquer-Pará, nascido aos 29 de julho de 1.952, filha de Marcos de Castro Madeira e Izabel Moura de Castro Madeira, residente e domiciliada em Macapá, sito à Rua Odilardo Silva nº 1051.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital que será afixado no lugar de costume, em cartório.

Mazagão-AP, 17 de setembro de 1981

ERENILDA TORRINHA DA SILVA
Oficial do Registro Civil

**CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA e ELENILZA MARIA DUARTE PINHEIRO.

Ele é filho de Américo Alves de Souza e de Naide Barreto dos Santos.

Ela é filha de Raimundo Pinheiro e de Eliza Duarte Pinheiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 26 de agosto de 1981.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Juramentado

**MATAPI AGROPASTORIL S/A
CGC Nº 05.962.428/0001-39**

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE MATAPI AGROPASTORIL S/A, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1981.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e um (1981) às 10:00 hs (dez horas), em Macapá, Território Federal do Amapá, em sua sede própria à Rua Mateus de Azevedo Coutinho nº 41, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da Sociedade Matapi Agropastoril S/A. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Leônidas Platon que convidou o Acionista Clark Charles Platon para secretariar a reunião. O sr. Presidente esclareceu a seus pares sobre a impossibilidade de ser realizada a Reunião de Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 31 de agosto último que, por um lapso na publicação do Edital de Convocação deveriam ser cumulativamente convocadas e realizadas na mesma data e hora, instrumentadas em ATA única, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme recomendação do parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76. Assim passavam a realizar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária sendo dispensados os anúncios do Edital de Convocação, por contar com a presença da totalidade dos Acionistas da Empresa, como dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei Maior das Sociedades por Ações. Prosseguindo, o SR. Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia como segue: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Aumento de Capital e Alteração do Art. 6º do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Passando a Ordem do Dia, foi submetida a Assembléia a apreciação do Balanço, da Conta de Lucros e perdas, Relatório da Diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980 e parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Território Federal do Amapá do dia 27 de agosto de 1981. Em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. A seguir foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade verificando-se a reeleição dos Senhores: Membros Efetivos: Elzio Araujo de Almeida, CIC nº 006.140.402-44, Francisco Almoré Batista, CIC nº 003.868.202-87 e Bianor Pontes de Holanda, CIC nº 007.961.152-49. Suplentes: Isabel Ferreira da Silva, CIC nº 002.456.012-64, Clodoaldo Carvalho do Nascimento, CIC nº 018.993.682-72 e eleito o SR. Levy Dias Wanzeler, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CIC nº 044.303.442-72. A seguir a Assembléia fixou a quantia de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) anuais para honorários da Diretoria e Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) anuais, para honorários dois Membros do Conselho Fiscal. A seguir foi submetida aos Acionistas a Proposta da Diretoria para aumento de Capital Social da Socie-

dade através da Correção Monetária do Capital Social, em observância ao que dispõe a Lei 6.404/76, em seus artigos 166, I e 167, no valor de Cr\$ 5.815.648,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros). Aprovada a correção, foram emitidas 5.815.648 (cinco milhões, oitocentas e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito) Ações da Companhia, Nominativas, sendo..... 5.561.984 (cinco milhões, quinhentas e sessenta e um mil novecentas e oitenta e quatro) Ações Ordinárias e 253.664 (duzentas e cinquenta e três mil, seiscentas e sessenta e quatro) Ações Preferenciais. Em razão desta emissão o Capital Social da Empresa passou a ser de..... Cr\$ 43.053.148,00 (quarenta e três milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito cruzeiros), representados por 30.061.984 (trinta milhões, sessenta e um mil, novecentas e oitenta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas e 12.991.164 (doze milhões, novecentas e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas, com a seguinte distribuição: Leônidas Platon - 14.685.279,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), correspondentes a 14.685.279 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove) Ações Ordinárias; Platon Engenharia e Comércio LTDA. Cr\$ 12.535.847,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros), correspondentes a 12.535.847, (doze milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, oitocentas e quarenta e sete) Ações Ordinárias; Clark Charles Platon - Cr\$ 2.119.370,00 (dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros), correspondentes a 2.119.370 (dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta) Ações Ordinárias; Nazira Platon Tavares Dasil - Cr\$ 360.744,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), correspondentes a 360.744 (trezentos e sessenta mil, setecentas e quarenta e quatro) Ações Ordinárias e Hebe Platon Maia - \$ 360.744,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros) correspondentes a 360.744 (trezentos e sessenta mil, setecentas e quarenta e quatro) Ações Ordinárias. E o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, Cr\$ 12.991.164,00 (doze milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros) representados por 12.991.164 (doze milhões, novecentas e noventa e um mil; cento e sessenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas. Desta forma houve a necessidade de ser alterado o Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 6º, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$ 43.053.148,00 (quarenta e três milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito cruzeiros) representados por 30.061.984 (trinta milhões, sessenta e um mil, novecentas e oitenta e quatro) Ações Ordinárias e 12.991.164 (doze milhões, novecentas e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro) Ações Preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, "Nada mais havendo a tratar, o SR. Presidente colocou a palavra à disposição da Assembléia e, ninguém se manifestando, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lavrada, lida e aprovada, foi firmada pelos presentes. O SR. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião às 12:30 Hs. (doze horas e trinta minutos). Macapá, 02 de setembro de 1981. aa) Leônidas Platon, Clark Charles Platon, Platon, Engenharia e Comércio LTDA., Nazira Platon Tavares da Silva, Hebe Platon Maia.

Declaro para os devidos fins ser esta a Cópia fiel da Ata Transcrita no livro próprio.

Macapá, 3 de setembro de 1981

CLARCK CHARLES PLATON
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, e nesta data, foi arquivada sob o número 1046.

Macapá, 17 de setembro de 1981

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP